



CONGRESSO NACIONAL

MPV-488

00025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

19-05-2010	proposição MP 488, de 12 de maio de 2010
------------	---

autor DEP. LUIZ CARLOS HAULY	n.º do prontuário 454
---------------------------------	--------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. () modificativa	4. ☒ aditiva	☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---------------------	--	--

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA

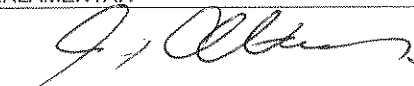
A Medida Provisória passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. Fica vedada a contratação de pessoas jurídicas de direito privado que prestaram serviços durante os Jogos Pan-Americanos do Rio de Janeiro de 2007 e que não tiveram a prestação de contas aprovadas pelo Tribunal de Contas da União.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a assegurar que empresas que estejam irregularidades perante o Tribunal de Contas da União sejam impedidas de contratar com serviço público federal.

PARLAMENTAR


DEP. LUIZ CARLOS HAULY PSDB-PR

